



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 1.935, de 06 de fevereiro de 2018, onde estiveram presentes os Senhores ROMILDO ANTONIO VENTORIN, JOSÉ ROBERTO MARRÉ, GILSON JOÃO DOS SANTOS e THALLES MAGNO ROTTA, Presidente, Vice-Presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Licitação, para fins de procedimentos de cadastramento e abertura dos envelopes referente ao certamente licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de cargos vagos de Níveis Superior e Médio da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme descrições no Termo de Referência – ANEXO I deste edital. A licitação é procedida na modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, sob regime de empreitada por preço global. As empresas participantes do CERTAME foram as seguintes: MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SABER; INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA EPP; e GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Primeiramente foram feitos os credenciamentos dos dois representantes de licitantes presentes, que foram GEOVANE LUCIANE GERALDO, representando a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP, e ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE SIQUEIRA, representando a empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Aberto os trabalhos foi conferida a documentação de credenciamento, o que, após serem conferidos os documentos, foram considerados credenciados os senhores GEOVANE LUCIANO GERALDO e ANTONIO CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA, para responderem pelas empresas INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI EPP e GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, respectivamente, estando aptos a manifestarem recursos, caso entendessem. Ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das licitantes, o que, após verificado e conferido, de acordo com o edital de licitação, foram consideradas habilitadas as empresas para o certame. O Presidente da Comissão indagou aos representantes de licitantes presentes se havia o interesse de apresentar recurso, o que não houve, ficando registrada a desistência de recursos. Prosseguindo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas dos licitantes, para fins de atribuir pontuação de acordo com os critérios e exigências do edital. A empresa INSITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SABER foi desclassificada, por não apresentar as declarações exigidas no subitem 7.2, letras “b” e “c”, que tratam respectivamente de declarações de que possui capacidade técnica para a prestação dos serviços, bem como de aptidão para contratar com o poder público, e de que assume inteira responsabilidade pela apresentação dos documentos exigidos para a proposta técnica,



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

respectivamente. Feitas as avaliações e aplicadas as notas de acordo com as normas do edital, critérios e requisitos, a pontuação Técnica das licitantes foi a seguinte: 1ª Classificada foi A GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que obteve a Nota técnica total de 74 (setenta e quatro) pontos; 2ª Classificada foi o INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA EPP, que obteve nota técnica total de 54 (cinquenta e quatro) pontos; 3ª Classificada foi a MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, que obteve a nota técnica total de 49 (quarenta e nove) pontos. Ato Contínuo, a comissão de licitação procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes, o que apresentaram as seguintes propostas: a MB GESTÃO PÚBLICA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 44.780,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), o INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA EPP apresentou proposta de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), e a GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou proposta de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Ordenadas as propostas pela ordem crescente de preços, a classificação na fase de propostas de preços ficou a seguinte: 1º classificado foi o INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA EPP, que obteve 86 (oitenta e seis) pontos; 2ª classificada foi a MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, que obteve 83 (oitenta e três) pontos, e 3ª classificada foi a GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que obteve 80 (oitenta) pontos. Prosseguindo, para alcançar a Nota Final Total, a comissão de licitação obteve a média ponderada de acordo com os critérios previstos no edital de licitação, o que deu a classificação final o seguinte: 1ª colocada foi a GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que obteve a pontuação final de 75,8 (setenta e cinco vírgula oito) pontos; 2ª colocada foi o INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA EPP, que obteve a pontuação final de 63,6 (sessenta e três vírgula seis) pontos; 3ª colocada foi a MB GESTÃO PÚBLICA LTDA, que obteve a pontuação final de 59,2 (cinquenta e nove vírgula dois) pontos. Fica registrado que o representante da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA EPP deixou a reunião no curso dos trabalhos da comissão. Ao final, novamente o Presidente então consultou ao representante da empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA se havia interesse de recurso, o que não houve manifesto interesse por parte do mesmo. O Presidente então DECLAROU vencedora do certame a empresa GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, que obteve a melhor nota final. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, cuja ata redigida, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão e pelo representante da licitante.

  
**ROMILDO ANTONIO VENTORIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**JOSÉ ROBERTO MARRE**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**GILSON JOÃO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**THALLES MAGNO ROTTA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**ANTONIO CARLOS GONÇALVES PARAISO**  
Representante da GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ravr